



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

Decreto nº 13531, de 31 de MARÇO de 2008.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.524.897,80 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.874, de 28 de março de 2008.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER, SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 8.524.897,80 (Oito milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de março de 2008, 120º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

**JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO**  
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

**JOSÉ GENARO DE ANDRADE**  
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR** **ANEXO II** **REDUZ**  
**ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE DE 2008.**

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN</b>			<b>8.524.897,80</b>
13.001.99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99.99	0100	8.524.897,80
			<b>TOTAL</b>	<b>8.524.897,80</b>

**CRÉDITO SUPLEMENTAR** **ANEXO I** **SUPLEMENTA**  
**ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE DE 2008.**

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN</b>			<b>243.576,80</b>
13.001.04.121.0000.0203	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS	4.4.40.42	0100	85.000,00
		4.4.50.42	0100	158.576,80
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC</b>			<b>314.807,00</b>
16.001.12.361.0000.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	3.3.40.41	0100	135.000,00
		3.3.50.41	0100	30.000,00
		4.4.40.42	0100	149.807,00
	<b>FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES</b>			<b>498.000,00</b>
17.012.10.846.0000.0179	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E FILANTRÓPICAS	3.3.50.41	0100	23.000,00
		4.4.40.42	0100	50.000,00
		4.4.50.42	0100	425.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES</b>			<b>7.047.514,00</b>
19.001.20.601.1237.2871	FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	4.4.50.42	0100	203.400,00
19.001.20.601.1237.2872	PROMOVER A MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA PROPRIEDADE RURAL	3.3.50.41	0100	6.844.114,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL</b>			<b>321.000,00</b>
20.001.27.811.1216.1108	APOIAR AS MODALIDADES DESPORTIVAS PROMOVIDAS POR ENTIDADES EM COMPETIÇÕES DE ALTO NÍVEL - PRODER	3.3.50.41	0100	321.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS</b>			<b>100.000,00</b>
23.001.08.244.1223.2992	APOIAR ENTIDADES NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS	4.4.50.42	0100	100.000,00



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SUPLEMENTA

ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE DE 2008.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
			TOTAL	8.524.897,80